



Ação “Porta Paletes” SUMOL+COMPAL & Recheio

1. Entidades responsáveis pela ação promocional

A SUMOL+COMPAL Marcas, SA (doravante designada por S+Cm ou apenas promotora), com sede na Rua Dr. António Eusébio, 24, 2790-179 Carnaxide, matriculada sob o número único de pessoa coletiva 505 042 037, na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de €40.000.000,00, é a promotora da presente ação promocional, designada por “Porta Paletes”, que irá levar a efeito, juntamente com a sociedade RECHEIO – Cash & Carry, S.A. (doravante designada por Recheio), com sede na Rua Actor António Silva, nº 7, em Lisboa, matriculada sob o número único de pessoa coletiva 500 145 415, nos seguintes termos e condições:

2. Destinatários da ação promocional:

2.1. Podem participar todos os indivíduos, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, nos termos dos números seguintes:

2.2. A presente ação é exclusiva para clientes das lojas Recheio em Portugal Continental, com exceção de Clientes Nacionais, Concursos, Entidades Públicas e IPSS. As plataformas Recheio Masterchef, Recheio de Intendente e Recheio de Vila Nova de Gaia, que sejam portadores dos seguintes códigos de atividade Recheio:

Código 1 – retalho;

Código 2 – Indústria Hoteleira;

Código 3 – Armazenistas

2.3. Não serão admitidos a esta ação promocional os sócios, administradores ou empregados da SUMOL+COMPAL Marcas S.A., Recheio, parceiros envolvidos, assim como os seus familiares diretos ou os respetivos cônjuges, bem como os clientes (e/ou seus

representantes) que tenham celebrado com a promotora um contrato geral de fornecimento.

2.4. Também não serão admitidos a participar nesta ação promocional os clientes que tenham, durante o período de duração da ação promocional, dívidas vencidas para com a Promotora e/ou para com a Recheio.

3. Período de duração da ação promocional:

3.1. A ação promocional decorrerá, nas lojas aderentes, de 15 a 30 novembro 2024.

3.2. Por loja aderente entende-se as lojas Recheio de Portugal Continental, com exceção das lojas Recheio de Intendente e Recheio de Vila Nova de Gaia e das plataformas Recheio MasterChef.

4. Condições de Participação:

4.1. A participação na ação promocional “Porta Paletes” é feita com o ato de compra de qualquer um dos produtos das marcas S+Cm descritas: **Gama Sumol 1,5L, 7UP regular 1.5L, numa compra mínima de 7500€ (sem IVA)** no período total da ação.

4.2. Consideram-se atos de compra válidos para o ranking as faturas emitidas cujo código de documento seja 01, 04, 05, 06, 08, 09, 15, ZRF2 e ZJF2.

4.3. Por compras entende-se compras líquidas, sem IVA, deduzidas das Notas de Crédito, excluindo taras e vasilhame.

4.4. Aos valores apurados de acordo com os números anteriores, deverão ser abatidas as notas de crédito emitidas.

4.5. As devoluções serão consideradas para efeitos de contabilização do ranking de cada cliente.

4.6. Serão atribuídos pontos aos produtos da Promotora,



da seguinte forma:

- a. Por cada 1€ (um euro) de compras em Sumol 1,5L e 7UP 1.5L será atribuído 1PONTO.
- b. Apenas euros inteiros e não cêntimos. Ex: 12,50€ permitem ganhar 12 pontos e não 12,50 pontos.

5. Prémios:

5.1. Os Prémios serão atribuídos através do ranking nacional disponibilizado nas lojas Recheio:

- a. 20 (vinte) porta paletes (1 por cliente), serão atribuídos aos clientes que mais pontos acumularem a nível nacional nas lojas Recheio.
- b. Só poderá ser apurado 1 (um) cliente por loja.

5.2. Em caso de empate, o prémio será atribuído ao cliente que acumular o maior número de pontos em primeiro lugar.

5.3. Será atribuído um, e um só, prémio por cada NIF (Número de Identificação Fiscal), independentemente da quantidade de números de cliente existentes para um mesmo NIF.

6. Tratamento de Dados

Pessoais:

6.1. O Recheio Cash & Carry S.A. (Recheio), com sede na Rua Actor António Silva, nº 7, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500145415, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais tratados ao abrigo da presente ação.

6.2. Para as finalidades de apuramento dos vencedores entrega dos prémios, serão tratados os seguintes dados pessoais: nome dos representantes legais, número de identificação fiscal e dados constantes nas faturas, com base na relação contratual estabelecida com os participantes, sendo eliminados ao fim de 3 meses após a entrega dos prémios.

6.3 Nos termos da legislação em vigor, é garantido o acesso, retificação, alteração, oposição ao tratamento, portabilidade e eliminação dos seus dados pessoais, através da linha de apoio ao cliente Recheio (800 203 131) e via correio eletrónico cliente@recheio.pt.

O titular tem igualmente direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pelo Recheio viola o regime em vigor.

6.3. No compromisso de assegurar a segurança dos dados pessoais dos seus clientes, o Recheio implementou as medidas de segurança técnicas e organizacionais consideradas necessárias às atividades de processamento.

6.4. Os dados podem ser transmitidos ou cedidos por prestadores de serviços do Recheio tidos como responsáveis para a execução do presente passatempo. Neste caso, o Recheio assegura que os seus parceiros cumprem com as medidas técnicas e organizacionais adequadas à atividade de tratamento. Neste âmbito, os dados recolhidos poderão ser transferidos para entidades que se localizam em países terceiros (fora da União Europeia), sendo assegurado que são tomadas as medidas de segurança apropriadas de acordo com a legislação em vigor.

6.5. Os dados pessoais poderão ainda ser partilhados com outras entidades de acordo com: a) legislação aplicável, b) cumprimento de obrigações legais, c) ou na resposta a pedidos de autoridades públicas e governamentais.

6.6. Pode contactar o Encarregado de Proteção de Dados sobre questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais, constantes nesta Política e conferidos pela legislação aplicável, através de: dpo.portugal@jeronimo-martins.com.

7. Disposições Gerais:

7.1. A não disponibilização dos dados solicitados implica a impossibilidade de participar na ação.

7.2. O Recheio Cash & Carry considerará que o participante não aceitou ou ficou impossibilitado de reclamar o prémio caso não sejam disponibilizados ao Recheio pelo cliente, dentro do prazo de 2 dias após o seu pedido, todos os dados/ documentos comprovativos solicitados.

7.3. A impossibilidade, não-aceitação ou não reclamação dos prémios e das condições supramencionadas, não



confere ao participante qualquer direito de reclamação ou compensação ao Recheio.

7.4. Serão excluídos da participação na ação, sem aviso prévio, todos os participantes que recorram a qualquer conduta ilícita para obter vantagens competitivas no decorrer desta ação, designadamente, mediante o recurso a tentativa de invasão dos sistemas de comunicação, entre outros atos.

7.5. Qualquer ato ou comportamento ilícito serão comunicados às autoridades competentes.

7.6. O Recheio Cash & Carry, bem como qualquer outra entidade associada à presente ação, não poderão ser responsabilizados pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo ou domínio, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, ataques no sistema, erros de rede, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa, e/ou outros.

7.7. O Recheio Cash & Carry reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação a todo o tempo, caso existam razões devidamente fundadas para tal, designadamente, a verificação de quaisquer atividades ilegais ou fraudulentas, ou de algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da ação. Nestas circunstâncias, os apurados não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.

7.8. O presente regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, por qualquer motivo imperativo relacionado com a evolução e logística da ação.

7.9. Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do Serviço de Apoio ao Cliente através do N.º 800 203 13

7.10. As formalidades constantes deste Regulamento e dos Termos e Condições Gerais são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo

que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos nesta ação, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.

7.11. Em caso de dúvida, o participante deverá contactar a linha de apoio da Recheio, através do número +351 800 203 131 (dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 18h).

7.12. A Promotora e a Recheio, não se responsabilizam por qualquer incorreção ou imprecisão dos dados indicados ou facultados pelos participantes que possam resultar na anulação da respetiva participação, nem tão pouco poderão ser responsabilizados pela impossibilidade de participação devido a falhas ou atrasos dos serviços alheios à sua vontade.

7.13. Os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos.

7.14. A participação na presente ação promocional implica a aceitação, pelos participantes, dos termos e condições previstas no presente Regulamento.

7.15. Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

8. Informação Adicional

8.1. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o Regulamento, após acordo com a Recheio para o efeito, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua afixação na sede da Promotora, ou no site www.recheio.pt

8.2. Este Regulamento pode ser consultado através do site www.sumolcompal.pt e www.recheio.pt.

Lisboa, 14-11-2024.

RECHEIO
CASH & CARRY

**SUPER
PROMO**



REGULAMENTO

AÇÃO VÁLIDA DE 15 A 30 DE NOVENBRO DE 2024. AÇÃO VÁLIDA NAS LOJAS DE PORTUGAL CONTINENTAL EXCETO GAIA E INTENDEN